



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATA

## SERVIÇO DE LICITAÇÃO

Avenida Getúlio Vargas, 925, centro - CEP: 38310-000 - Gurinhata - Minas Gerais  
Telefones: 3264-1010  
e-mail: licitacao@gurinhata.mg.gov.br

Folha nº \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

### ATA DO PREGÃO Nº 020/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 099/2022 – CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE PROPOSTAS, LANCES VERBAIS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.

Proponente:  
**RENATO JOSE DA SILVA 05015415605 - ME**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS PARA ACOMPANHAMENTO DA ELABORAÇÃO E GERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO, DIRF, RAIS, CONECTIVIDADE SOCIAL, SEFIP, E-SOCIAL E SICOM, JUNTO AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATA, A SER REALIZADO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO FOLHETO DESCRITIVO, QUE INTEGRA ESTE EDITAL COMO ANEXO I.**

Às 14h05min do dia treze de setembro de dois mil e vinte e dois (2022), na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Gurinhata-MG, localizada na Av. Getúlio Vargas, 925, centro, reuniu-se o Pregoeiro e equipe de apoio, para proceder com as atividades pertinentes ao Pregão nº 020/2022. O pregoeiro deu início ao recebimento dos elementos necessários à habilitação preliminar de identificação/credenciamento de representante legal, conforme exigiu o Edital, tendo sido recebido o elemento de 01 (uma) empresa, e credenciamento do respectivo representante, a saber; **RENATO JOSE DA SILVA 05015415605 - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.753.919/0001-96, representante conforme credenciamento. O Pregoeiro verificou o atendimento das condições estabelecidas para a habilitação preliminar por parte das licitantes. Em seguida o pregoeiro e a Equipe de Apoio iniciaram, imediatamente, a abertura dos envelopes de **propostas de preços**. O pregoeiro informou aos representantes presentes os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão, e ressaltou que a ausência quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Iniciou-se a análise das propostas de preços apresentadas pelas licitantes, tendo como base de avaliação as determinações editalícias. O representante presente após visto a proposta apresentada, não havendo nenhuma manifestação, concordou o representante com a análise do Pregoeiro. Registra-se que, não obstante a conferência procedida pelo Pregoeiro e pelo representante, fica a(s) licitante (s) vencedoras responsável pela prestação dos serviços/fornecimentos dos produtos, atendendo todas as especificações exigidas, que apresentem boa qualidade, sob pena de sanções previstas em Edital. Os preços propostos serão analisados após a etapa de lances verbais. Iniciou-se a etapa de **lances verbais**, em que os representantes credenciados tiveram a oportunidade de redução do preço ofertado nas propostas escritas. Encerrado os lances verbais, com redução dos valores constantes das propostas escritas, foi declarada vencedora a licitante: **RENATO JOSE DA SILVA 05015415605 - ME**, com valores finais constantes no mapa de apuração anexo. O Pregoeiro determinou a abertura do Envelope de Documentação da licitante classificada, para verificação do atendimento às condições de habilitação constantes em edital, onde constatou-se que a mesma estava correta. Da análise verificou-se que a licitante atendeu ao exigido, ficando habilitada neste certame. O (s) representante(s) ainda presente(s), após (useram) visto a documentação e nada teve (iveram) a acrescentar, concordando com a decisão do Pregoeiro. Finalizada a etapa competitiva e habilitada(s) a(s) licitante(s) ofertante (s) do(s) menor(es) preço(s), o Pregoeiro declarou a(s) empresa(s) vencedora(s), com o itens e preços finais, supramencionados. Os representante(s) presente(s) não manifestou(aram) interesse em interpor recurso, motivo pelo qual fica precluso o direito a recurso, nos termos do inciso XX do art. 4 das Lei 10.520/02. Concluídos os procedimentos ao Pregão 020/2022, e considerando que: 1) a(s) proposta(s) da(s) empresa(s) vencedora(s) satisfizeram às exigências do Edital; O Pregoeiro adjudicou os itens à(s) empresa(s) supra indicada(s). Nada mais havendo, foi lavrada a presente ata, às 14h30min.

Pregoeiro: Marcelo Silva Borges Parreira

LICITANTES:

**RENATO JOSE DA SILVA 05015415605 - ME**